

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
PIRAMBU/SE.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9:00h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Pirambu/SE, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Pirambu/SE. Após a verificação das presenças, constatou-se a ausência de quórum mínimo para a instalação da reunião, impossibilitando a apreciação dos assuntos constantes na pauta. Em razão da falta de quórum, o Presidente declarou a impossibilidade de realização da reunião, ficando sua realização para data a ser posteriormente definida e comunicada aos membros do Conselho. Sem nada mais a declarar, eu, Antonio Edivaldo Dantas de Oliveira, Presidente do CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

Antonio Edivaldo Dantas de Oliveira
Presidente do CACS-FUNDEB